



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20 / 2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000042 / 2017

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: 2017 AQUISICAO DE VEICULOS 0 KM

Aos 10/08/2017, às 09h, reuniu-se o Pregoeiro Oficial Sr. GERSON QUINTÃO ARAUJO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, ANDREA APARECIDA QUINTAO, DILCEIA MARTINS DA SILVA LANA e PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0007 / 2016 de 22/01/2016, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 20 / 2017, referente ao Processo nº. 0000042 / 2017. Objeto: aquisição de veículos zero km. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados, as empresas DIVVA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS VALES LTDA, CNPJ: 23.624.431/0001-24; DINAUTO LTDA, CNPJ: 19.588.391/0004-88; TECAR TRILHAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23.244.166/0001-59; e JJM AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.426.228/0001-40. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. As proponentes foram classificadas e convocadas para apresentação de lances de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva de lances. O representante da empresa TECAR TRILHAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, Sr. Rodrigo Paulo de Souza alegou que a proposta comercial da empresa DIVVA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS VALES LTDA não cumpre o item 8, subitem h do Edital, que diz que na proposta comercial deve indicar o local da assistência técnica com endereço, telefones e prazo de garantia do veículo e pede a desclassificação da mesma. O pregoeiro, após contato com a assistência jurídica, decide não acatar o pedido da empresa TECAR TRILHAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA visto que a empresa DIVVA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS VALES LTDA é uma concessionária, portanto a assistência técnica é de obrigação da mesma, decidindo prevalecer o princípio da ampla concorrência como vantagem para o Município. No prospecto do item 02, veículo tipo SUV apresentado pela empresa DIVVA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS VALES LTDA, não consta que os bancos são de couro. No entanto, a especificação de bancos revestidos em couro aparece em sua proposta, conforme o edital. Depois de verificada a regularidade da documentação das licitantes melhores classificados, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não havendo manifestação. Após foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

VENCEDORES DOS LANCES	ITEM	Valor Unitário
DINAUTO LTDA	00001	38.800,00
DIVVA - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS VALES LTDA	00002	101.500,00
DINAUTO LTDA	00003	40.500,00

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
000194	19.588.391/0004-88	DINAUTO LTDA	_____
022849	23.624.431/0001-24	DIVVA - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS VALES LTDA	_____
022873	17.426.228/0001-40	JJM AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	_____
022872	23.244.166/0001-59	TECAR TRILHAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	_____

Comissão de Licitação:

\_\_\_\_\_  
GERSON QUINTÃO ARAUJO  
565.833.976-68  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
DILCEIA MARTINS DA SILVA LANA  
707.733.786-34  
Membro / Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
ANDREA APARECIDA QUINTAO  
058.224.206-13  
Membro / Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES  
078.703.426-61  
Membro / Equipe de Apoio